

**Pergunta 1:**

Referente ao subitem f, do item 3.2. Item 2 - Instalação e configuração, é solicitado:” f) Os switches serão conectados pela CONTRATADA pelo menos aos seguintes equipamentos:

- Storage Unity, por 2+2 interfaces 10GbE RJ-45
- Enclosure Dell (2x MX5108), por 2+2 interfaces 100GbE QSFP28
- Enclosure HP (2x HPE 6120XG), por 2+2 interfaces 10GbE RJ-45
- Enclosure HP (2x Catalyst 3120g), por 2+2 interfaces 1GbE RJ-45
- Enclosure Dell (2x Dell M6348), por 2+2 interfaces 1GbE RJ-45
- Firewall por 3+3 interfaces 1GbE RJ-45
- 2 switches de borda, por 1+1 interface 1GbE RJ45 (uplink agregado de 2GbE)

Contudo, no decorrer do edital é mencionado somente a entrega de cabos e transceivers para a interligação entre os novos switches e o Enclosure Dell MX5108N, não sendo mencionado os demais cabos descritos acima. Com isso, entendemos que o fornecimento dos cabos que irão interligar os novos switches aos equipamentos descritos acima será de responsabilidade da CONTRATANTE. Está correto o nosso entendimento? Caso o nosso entendimento não esteja correto, solicitamos mais informações referentes a metragem dos cabos e o tipo do mesmo, CAT5, CAT5e ou CAT6 utilizados nas dependências da CONTRATANTE.

**Resposta 1**

Não. A Contratada deve fornecer os cabos.

Todos os equipamentos estão em 4 racks, posicionados um ao lado do outro, sem fechamento lateral entre eles.

Os cabos de rede deverão ser CAT6 ou CAT5e e o comprimento pode variar em função da posição dos equipamentos, ficando na faixa de 1m a até 7m.

- Storage Unity, por 2+2 interfaces 10GbE RJ-45 – Cabos de 7m CAT6
- Enclosure HP (2x HPE 6120XG), por 2+2 interfaces 10GbE RJ-45 – Cabos de 5m CAT6
- Enclosure HP (2x Catalyst 3120g), por 2+2 interfaces 1GbE RJ-45 – Cabos de 4m CAT5e
- Enclosure Dell (2x Dell M6348), por 2+2 interfaces 1GbE RJ-45 – Cabos de 4m CAT5e
- Firewall por 3+3 interfaces 1GbE RJ-45 – Cabos de 1,5m CAT5e
- 2 switches de borda, por 1+1 interface 1GbE RJ45 (uplink agregado de 2GbE) – Cabos de 1m CAT6

**Pergunta 2:**

Referente aos subitens j e k, do item 3.1.1. Características Gerais, é solicitado:

“j) Cada switch deve ser fornecido com 2 transceivers QSFP28 100GBase-SR4 e 2 transceivers QSFP28 40GBase-SR4, com conectorização para cabo MPO.

k) Caso o fornecedor consiga garantir que o switch entregue possa ser conectado por cabos DAC às portas QSFP28 de um switch DELL MX5108N de propriedade da EPE, no lugar dos 4 transceivers QSFP28 40GBase-SR4 deverá entregar 4 cabos DAC QSFP28 de 100G de 5 metros.”

Entendemos que ao ser entregue um total de 4 (quatro) cabos DAC (Direct Attach Cable) de 5 metros, 2 (dois) por equipamento, com conectividade de 100GbE Q28 para Q28, estaríamos atendendo aos subitens citados acima, está correto o nosso entendimento? Ou deverá ser entregue um total de 4 (quatro) cabos DAC de 5 metros, 100GbE Q28 para Q28, mais 4 (quatro) Transceivers QSFP28 100GBase-SR4, considerando a entrega para os 2 (dois) Switches.

**Resposta 2:**

Não. Conforme citado na especificação, CADA switch deve vir com 2 transceivers de 40G. Como são DOIS switches, são no total 4 transceivers de 40G, sendo que eles podem ser trocados por 4 cabos DAC 100G se houver compatibilidade com o Switch Dell MX5108N, que é onde serão ligados.

Como citado na especificação, CADA switch deve vir com 2 transceivers de 100G. Como são DOIS switches, são no total 4 transceivers de 100G. Estes transceivers serão ligados ao “Enclosure novo”.

É a última opção citada na pergunta, ou seja, 4 (quatro) cabos DAC de 5 metros, 100GbE Q28 para Q28, mais 4 (quatro) Transceivers QSFP28 100GBase-SR4, considerando a entrega para os 2 (dois) Switches.

As ligações são listadas no item 3.2.f,

- Enclosure Dell (2x MX5108), por 2+2 interfaces QSFP28 (cabos de 5m)(EPE fornecerá os cabos MPO, a não ser que sejam entregues cabos DAC) à 4 transceivers de 40Gb ou 4 cabos DAC 100G
- Enclosure Novo a ser recebido, com 2+2 interfaces QSFP28 (cabos de 5m)(EPE fornecerá os cabos MPO) à 4 transceivers de 100Gb

**Pergunta 3:**

Referente ao subitem l, do item 3.1.1. Características Gerais, é solicitado:

“l) Todos os outros cabos e adaptadores para interligar os equipamentos fornecidos à infra da EPE, conforme detalhado no item 3.2, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, a não ser que especificado o contrário.”  
Conforme mencionado no questionamento 1, para que possamos compor a nossa precificação,

necessitamos da metragem e tipo de cabo que deverá ser entregue a EPE para interligação do equipamento ao ambiente atual. Caso essa entrega seja de responsabilidade da CONTRATADA.

**Resposta 3:**

Vide resposta 2

**Pergunta 4:**

Em relação ao item 3.1.6. Garantia, considerando que os licenciados de software e sistemas operacionais existentes atualmente no mercado não disponibilizam tempo de solução para falhas e uma vez que falhas neste contexto podem exigir o desenvolvimento de um patch, entendemos que o tempo de solução solicitado no edital se refere apenas ao reparo do hardware. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta 4:**

Não há definição de tempo de solução no Termo de referência.

**Pergunta 5:**

Em relação ao item 3.1.6. Garantia, com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, entendemos que o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante, com o próprio usuário ou com ferramenta de diagnóstico do fabricante se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site. Está correto nosso entendimento?

**Resposta 5:**

Sim está correto o entendimento. Poderá ser feito desta forma.

**Pergunta 6:**

Em relação ao item 3.1.6. Garantia, entendemos que o atendimento no local é para fins apenas de reparo, não contemplando diagnóstico de problema, o qual será feito via 0800, sendo que o atendimento no local deverá ser realizado em dias úteis em horário comercial, nosso entendimento está correto?

**Resposta 6:**

Sim está correto o entendimento. Poderá ser feito desta forma.

**Pergunta 7:**

Nossa empresa possui Matriz no Distrito Federal e Filiais em outros estados. Sabemos que nesse caso, os CNPJ's da Matriz e das filiais possuem a mesma raiz, determinando, portanto, que são a mesma pessoa jurídica. Sendo assim, se for firmado o contrato com a Matriz (Distrito Federal), será possível que, por motivos logísticos, as entregas e faturamentos para a Empresa de Pesquisa Energética – EPE ocorram por qualquer uma das Filiais, a critério da Contratada (Rio de Janeiro ou outro Estado), desde que preservado o preço unitário total de nossa proposta final. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta 7:**

Não, o entendimento não está correto. A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com o CNPJ do licitante vencedor e para o qual o objeto será adjudicado.

**Pergunta 8:**

Referente ao item 5.2. Prazo para entrega, é solicitado:

a) A CONTRATADA terá 60 dias corridos para fazer a entrega dos equipamentos e de eventuais licenças. É sabido pelo mercado que com a pandemia da Covid iniciada em 2020 muitos insumos tecnológicos ficaram com as produções afetadas, principalmente micro chips, circuitos, itens produzidos praticamente em sua grande maioria na China. Com esse cenário, fabricantes de equipamentos que usam esses componentes tiveram um grande impacto logístico nos prazos de entrega. Os equipamentos demandados começaram a ser em maior quantidade do que conseguia se dar vazão a linha de produção dos mesmos, já que além dos insumos e componentes em falta, também havia sido reduzida a jornada de trabalho dos funcionários devido a alta propagação da doença. Tais fatos levaram a qualquer estoque possível se tornar inviável. Dessa forma, hoje, o resultado de todos os problemas logísticos ainda afeta o mercado de TI, e em especial os equipamentos de rede, como o objeto deste edital. Diante de tal situação, que é comum a todos os fabricantes do mercado, solicitamos que a EPE reveja o prazo de entrega para um prazo de 120 dias corridos ou então 90 dias úteis.

**Resposta 8:**

A EPE irá analisar os pedidos de prorrogação do prazo de entrega, devidamente comprovados e com justificativa, caso a caso, cabendo a EPE aceitar ou não o pedido de prorrogação.